



Sumário

DECRETOS	2
EXTRATO	7

DECRETOS**DECRETO Nº 192/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.122.1400.2.059- Manutenção das atividades da Educação e cultura (ADM)

103- 5% das transferências constitucionais

R\$ 5.000,00

45-33.90.39.00-Diárias- pessoal civil

R\$ 10.000,00

47-33.90.30.00- Material de consumo

02.06- Secretaria de infraestrutura

04.122.1050.2.021- Serviços de engenharia e obras públicas

000- Recursos ordinários livres

137-33.90.14.00- Diárias- pessoal civil

R\$ 10.000,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.03- Fundo Municipal de saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Saúde – 15%

307-33.90.93.00- Indenizações

R\$ 5.000,00

Total**R\$ 30.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.365.1400.2.015- Manutenção da educação infantil (creche)

103- 5% das transferências constitucionais

94-33.90.30.00-Material de consumo

R\$ 15.000,00

02.14-Secretaria de esporte e lazer

27.812.1950.6.045- Ações Esportivas para infanto-juvenil
 000- Recursos ordinários livres
 249-33.90.39.00- serviços de terceiros -PJ

TotalR\$ 15.000,00**R\$ 30.000,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 193/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.454,39 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

195- Trans. do sistema único de assistência social- SUAS- COVID 19
 (147)

R\$ 7.269,34

6164- 33.90.93.00- Indenizações e restituições

192- Ações p/crianças e adolescente que sofreram perdas parentais em
 virtude da pandemia (176)

R\$ 1.766,32

5950- 33.90.93.00- Indenizações e restituições

201- Programas e serviços para o atendimento da pessoa Idosa(del.
18/21(178)

6014- 33.90.93.00- Indenizações e restituições

R\$ 55.418,73

Total

R\$ 64.454,39

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

195- Trans. do sistema único de assistência social- SUAS- COVID 19 (147) R\$7.269,34

192- Ações p/crianças e adolescente que sofreram perdas parentais em virtude da pandemia (176)
R\$1.766,32

201- Programas e serviços para o atendimento da pessoa Idosa(del. 18/21(178)R\$55.418,73

Total

R\$ 64.454,39

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 194/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 496,94 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

195- Trans. do sistema único de assistência social- SUAS- COVID 19

(147)

6164- 33.90.93.00- Indenizações e restituições

R\$ 496,94**Total****R\$ 496,94**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0002.2.047- Manutenção do programa de benefícios eventuais

04.123.1051.2.008- Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

195- Trans. do sistema único de assistência social- SUAS- COVID 19

(147)

08.244.1200.6.049- Manutenção da proteção social básica

R\$ 332,08

195- Trans. do sistema único de assistência social- SUAS- COVID 19

(147)

5702-33.90.39.00- serviços de terceiros -PJ

R\$ 164.86**Total****R\$ 496,94**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente**Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 195/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**02.05- Secretaria de educação e cultura****13.392.1450.2.018- Manutenção das atividades culturais****184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000)****4979- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ** R\$ 457.000,00**02.08- Secretaria de Assistência Social****08.244.1200.1.037- Reforma e/ou ampliação dos prédios da assistência social****184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000)****5143-44.90.51.00- Obras e instalações** R\$ 343.000,00**Total** R\$ 800.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos ordinários livres- (superávit financeiro 000) R\$ 800.000,00**Total** R\$ 800.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente**Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025**

CONTRATANTE: Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111 - Centro - Formosa do Oeste, PR, inscrito no CGC/MF nº 76.208.495/0001-00, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ORIVALDO MUNICELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SSP/PA e do CPF/MF nº 031.177.709-09, e

CONTRATADA: DELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Construção de praça, contendo área verde com árvores, gramados e floreiras, calçadas, bancos, iluminação e playground, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 02/2025.

VALOR: R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná.

Formosa do Oeste, 27 de agosto de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1E2-2D38-49E2-75B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 27/08/2025 16:38:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/E1E2-2D38-49E2-75B0>